



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Equipe de Supervisão Itapeva

EDITAL

Nº do Processo: 015.00802099/2024-94

Interessado: Professores de Ensino Fundamental e Médio

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ALOCAÇÃO E REALOCAÇÃO DE VAGAS NAS ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ALOCAÇÃO E REALOCAÇÃO DE VAGAS NAS ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL.

O Dirigente Regional de Ensino Região de Itapeva, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEDUC 77/2024 e Portaria CGRH 42/2024, convoca os docentes inscritos para alocação e realocação no Programa de Ensino Integral, conforme segue:

ETAPA 5 - Atendimento dos docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria "O") excedentes no módulo, desde que, credenciados e com avaliação favorável à permanência.

ETAPA 6 - Atendimento dos docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria "O") e candidatos à contratação credenciados, que pleiteiam designação no Programa Ensino Integral.

ETAPA 7 - Atendimento dos docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria "O"), que poderão ser realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem.

DATA: 23/01/2025

HORÁRIO: a partir das 9h30

LOCAL: Via online, contato telefônico

Poderão participar da alocação nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, os docentes:

1. Alocação e Realocação

I. Alocação Excedentes – classificação de acordo com a pontuação e situação funcional

a) Contratados excedentes de escolas do programa;

II. Alocação – seleção pelo Diretor das Unidades do PEI entre os deferidos e manifestação de interesse, independente da situação funcional

a) Contratados e candidatos à contratação – novas alocações;

b) Manifestação de interesse nas vagas que serão disponibilizadas a partir de 20/01, por formulário que será publicado no site da Diretoria de Ensino.

III. Realocação dos docentes com perfil profissional validado pela comissão PEI – seleção pelo do Diretor das unidades do PEI entre os deferidos e manifestação de interesse, independente da situação funcional

a) Contratados e candidatos à contratação entrevistados;

b) Manifestação de interesse nas vagas que por formulário no link <https://forms.gle/t4qhKNWXkqG4nEUi9> publicado no site da Diretoria de Ensino.

A lista de candidatos as vagas será publicada no site da Diretoria de Ensino: <https://deitapeva.educacao.sp.gov.br/>, segue anexa a este.

O docente que, por quaisquer motivos, no momento da sessão de alocação online, não atender a chamada telefônica, será de imediato, desclassificado do processo.

Na ocasião da alocação, deverão declarar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE e comprovar os requisitos para o exercício da função.

O resultado na sessão de alocação docente nas unidades escolares que ofertam o Programa de Ensino Integral, em nível de Diretoria de Ensino, **será irrevogável e não haverá retratação após a confirmação da alocação.**

Os recursos referentes à sessão de alocação nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador; dispo de 5 (cinco) dias úteis para decisão.

2. Das Vagas:

| CIE | UA | NOME DA ESCOLA | NÚMERO DE CLASSES/TURMAS 2025 | ANEXO da Resolução 93/2024 | MODALIDADE/EM | TURNOS 7h/9h | ANO IMPLANTAÇÃO | MUNICÍPIO | Quantidade de vagas total do módulo | ARTE | BIOLÓGIA | CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS | EDUCAÇÃO FÍSICA | FILOSOFIA | FÍSICA | GEOGRAFIA | HISTÓRIA | LÍNGUA INGLESA | LÍNGUA PORTUGUESA | MATEMÁTICA | QUÍMICA | SOCIOLOGIA | Total | PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS | SALADEIRA | VIACE | CGP G |
|--------|-------|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------|--------------|-----------------|--------------|-------------------------------------|----------|----------|-------------------------------|-----------------|-----------|----------|-----------|----------|----------------|-------------------|------------|----------|------------|-----------|--------------------------------|-----------|----------|----------|
| 49323 | 62507 | ANTONIO DEFFUNE DR | 3 | III | EM | 9H | 2024 | ITAPEVA | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 15118 | 41930 | ARLINDO VIEIRA PADRE | 11 | III | EM | 9H | 2013 | CAPAO BONITO | 17 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 39731 | 56468 | CELIA VASQUES DUCH FERRARI | 5 | III | EM | 9H | 2025 | TAQUARIVAI | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 35348 | 53561 | CINIRA DANIEL DA SILVA | 6 | III | EM | 9H | 2022 | ITAPEVA | 12 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 1 | 1 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 15568 | 41964 | FRANCELINA FRANCO PROFESSORA | 18 | VII | EM | 7H | 2023 | BURI | 25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 1 | 0 | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 905227 | 70834 | IDALICIO MENDES LIMA | 7 | VIII | EF/EM | 7h | 2023 | ITAPEVA | 12 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 15477 | 41972 | JEMINIANO DAVID MUZEL | 11 | VII | EM | 7h | 2023 | ITAPEVA | 15 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 910077 | 77304 | JOAO BAPTISTA DO AMARAL VASCONCELLOS | 20 | VIII | EF/EM | 7h | 2023 | CAPAO BONITO | 27 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 15519 | 41979 | JOSE VASQUES FERRARI PROFESSOR | 12 | III | EM | 9h | 2013 | ITAPEVA | 19 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 15489 | 41982 | NICOTA SOARES PROFESSORA | 13 | III | EM | 9h | 2013 | ITAPEVA | 22 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 15076 | 41931 | OSCAR KURTZ CAMARGO | 19 | VIII | EF/EM | 7h | 2022 | RIB. GRANDE | 26 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 15404 | 41970 | OTAVIO FERRARI | 12 | III | EM | 9h | 2022 | ITAPEVA | 19 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 915117 | 82498 | RICARDO CAMPOLIM DE ALMEIDA NETO | 4 | II | EF | 9h | 2023 | NOVA CAMPINA | 7 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 15428 | 41976 | SIMPLICIANO CAMPOLIM DE ALMEIDA | 8 | III | EM | 9h | 2022 | NOVA CAMPINA | 14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 15544 | 41971 | ZULMIRA DE OLIVEIRA PROFESSORA | 12 | III | EM | 9h | 2022 | ITAPEVA | 19 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | | | | | TOTAL | | 1 | 1 | 0 | 4 | 1 | 4 | 2 | 0 | 8 | S | 9 | 5 | 0 | 43 | 1 | 0 | 0 | 0 |



Documento assinado eletronicamente por **Magda Gisele Silva De Oliveira**, Supervisor de Ensino, em 21/01/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorival Pinheiro Garcia**, Dirigente Regional de Ensino, em 21/01/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053364281** e o código CRC **64B5F13E**.